

## Proc. Administrativo 4.280/2026

---

**De:** Maria C. - GAMA-COMPRAS

**Para:** GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA

**Data:** 28/05/2026 às 14:42:57

**Setores envolvidos:**

GAMA-COMPRAS, GAMA-DIRETORIA, GAMA-ASSINATURAS

### 6º T.A. CONTRATO Nº 4/2023

6º T.A. CONTRATO Nº 4/2023 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

\* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—  
**Maria Gisela Caetano**  
*enc Almoxarifado*

**Anexos:**

6\_T\_A\_CONTRATO\_GAMA\_N\_4\_2023.pdf



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

**Ref:**

**CONTRATO GMA Nº 04/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

**SEXTO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA “GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA”, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av Nossa Senhora de Fátima nº 2.807 – Jd Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Americana/SP CEP 13.478-540, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.370/0004-47, IE nº 165.241.174.118 neste ato representada por seu **Diretor de Pós Vendas Sr. MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP-SP e CPF/MF nº 175.655.958-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2023, celebrado em 02/06/2023 fls. 542/546, constante do procedimento administrativo nº 005/2023, referente ao Pregão Presencial nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

### **Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo**

Considerando o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além da previsão contratual (cláusula 3.3) e dos elementos e justificativas de fls. 855/932, em especial a proposta de fls. 859/860, constantes do procedimento administrativo nº 005/2023, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **02/06/2026** e com término em **01/06/2027**, para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA”**.



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

### Estado de São Paulo

#### Cláusula Segunda – Da troca de veículo

Considerando o contido no primeiro aditamento às fls. 577/578 e na justificativa de fls. 921/922, fica mantida a substituição do veículo Volkswagen Amarok Cabine Dupla, item 01 do Lote 02, pelo veículo Toyota Hilux, conforme artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### Cláusula Terceira – Da manutenção do acréscimo

Considerando o contido no terceiro aditamento de fls. 610/611 e na justificativa de fls. 921/922, fica mantido o acréscimo correspondente a 24,94% do valor global originalmente contratado reajustado.

#### Cláusula quarta – Dos valores

Dá-se a este aditivo o valor mensal de R\$ 98.437,09 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos) e valor total anual de R\$ 1.181.245,08 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), já considerado o acréscimo mencionado na cláusula terceira, cujos valores unitários se encontram no quadro abaixo:

| Item | Qtd | Un | Objeto: Locação                                                                                                                                                   | Valor Unit./Mês (R\$) | Valor Total./Mês (R\$) | Valor Total./Ano (R\$) |
|------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| 1    | 2   | Un | Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: SAVEIRO CABINE DUPLA   | 4.763,58              | 9.527,16               | 114.325,92             |
| 2    | 2   | Un | Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: SAVEIRO CABINE DUPLA   | 4.763,58              | 9.527,16               | 114.325,92             |
| 3    | 1   | Un | Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: SAVEIRO CABINE SIMPLES | 4.763,58              | 4.763,58               | 57.162,96              |
| 4    | 3   | Un | Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo pick-up, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: TOYOTA<br>Modelo: HILUX                      | 8.574,46              | 25.723,38              | 308.680,56             |



## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

|   |    |    |                                                                                                                                                        |          |           |            |
|---|----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|------------|
| 5 | 14 | Un | Veículo utilitário, zero quilômetro, tipo SUV, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: T-CROSS 200 TSI | 3.135,29 | 43.894,06 | 526.728,72 |
| 6 | 2  | Un | Veículo, zero quilômetro, tipo Hatchback, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: POLO 1.0             | 1.667,25 | 3.334,50  | 40.014,00  |
| 7 | 1  | Un | Veículo, zero quilômetro, tipo Hatchback, conforme Termo de Referência e grafismo (Anexos IX e X)<br>Marca: VOLKSWAGEM<br>Modelo: POLO 1.0             | 1.667,25 | 1.667,25  | 20.007,00  |

**Parágrafo único** - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos nas Dotações Orçamentárias nº 3390.39

### Cláusula Quinta - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

\_\_\_\_\_  
**GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA**  
**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
**DIRETOR-COMANDANTE**

\_\_\_\_\_  
**GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
**MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**  
**DIRETOR DE PÓS VENDAS**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

---

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 4/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026



## **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**

### **Estado de São Paulo**

---

#### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

#### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

##### **Pelo contratante:**

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

##### **Pela contratada:**

Nome: MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA

Cargo: DIRETOR DE PÓS VENDAS

CPF: 175.655.958-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55B8-45BC-121F-3803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 01/06/2026 13:47:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/55B8-45BC-121F-3803>